



**MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS  
CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CEDECA-EMAÚS**

**EDITAL 01/2023**

O MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação de profissionais para atuar no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado do Pará-PPCAAM, tendo como base o Termo de Colaboração 01/2022 celebrado com a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Pará-SEJUDH e de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

**1. Das vagas:**

- a) Advogado(a) (1) Uma Vaga + (CR) Cadastro Reserva
- b) Analista Financeiro(a) (2) Duas Vagas + (CR) Cadastro Reserva
- c) Assistente Social (3) Três Vagas + (CR) Cadastro Reserva
- d) Assistente Administrativo(a) (2) Duas Vagas + (CR) Cadastro Reserva
- e) Educador(a) Social (2) Duas Vagas + (CR) Cadastro Reserva
- f) Motorista (3) Três Vagas + (CR) Cadastro Reserva
- g) Psicólogo(a) (2) Duas Vagas + (CR) Cadastro Reserva
- h) Auxiliar de Serviços Gerais (1) vaga + (CR) Cadastro Reserva

**1.1. Regime de Trabalho:**

A função de técnico (a) assistente social tem regime de trabalho de trinta (30) horas semanais, conforme legislação em vigor, em contrato por prazo indeterminado, sendo vedada a contratação de servidor público.

A função de técnico (a) advogado(a), tem regime de trabalho de quarenta horas (40) horas semanais, conforme legislação em vigor, em contrato por prazo indeterminado, sendo vedada a contratação de servidor público.

**MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS  
CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CEDECA-EMAÚS**

Os demais cargos, tem regime de quarenta e quatro (44) horas semanais, conforme CLT, em contrato por prazo indeterminado, sendo vedada a contratação de servidor público.

**1.2. Habilidades e requisitos:**

➔ Para todos os cargos:

- Afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- Afinidade e disponibilidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos;
- Experiência em processos de articulação de redes locais e regionais ligadas ao tema dos direitos humanos, sobretudo no que se refere à proteção dos direitos da criança e do adolescente;
- Capacidade de lidar com adversidades e situações de risco;
- Habilidade para resolver conflitos de forma não-violenta;
- Compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões;
- Habilidade para trabalhar junto à rede de parceiros/profissionais do PPCAAM e demais instâncias e instituições;
- Disponibilidade para viagens frequentes, por meios e períodos variados (inclusive sábado, domingo e feriado);
- Proatividade;
- Postura ética;
- Conhecimento e atuação na área da infância e juventude;
- Conhecimento e desenvoltura para trabalhar com Pacote Office;
- Habilidade para operar e atualizar banco de dados;
- Habilidade verbal e escrita;
- Redação própria;
- Capacidade de síntese e elaboração de relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Capacidade para trabalhar com equipe multidisciplinar.

➔ Para os cargos:

**a) Advogado(a)**

- Possuir regular registro no Conselho de Classe correspondente;

**MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS  
CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CEDECA-EMAÚS**

- Analisar as circunstâncias judiciais para inclusão;
- Analisar e acompanhar a situação jurídica da(o) usuária(o), tomando as medidas cabíveis no que diz respeito aos aspectos inerentes à proteção;
- Realizar assessoria jurídica, acompanhamento e orientação dos processos em andamento durante o período de proteção, sempre com a perspectiva da reinserção social e do fortalecimento do protagonismo do sujeito e da família;
- Subsidiar a Coordenação-Geral e a Coordenação Técnica com informações sobre processos de casos exemplares;
- Acompanhar a(o) usuária(o) e os familiares em oitivas e audiências nas instituições competentes;
- Zelar pela proteção do cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, reforçando a diferença entre as políticas públicas de proteção ao(à) adolescente ameaçado(a) e as de socio educação, e o caráter complementar e sistêmico dos atores responsáveis por cada uma destas ações;
- Auxiliar a coordenação nas ações de articulação com instituições do âmbito da Justiça (Ministério Público, Judiciário, Polícia Civil, Defensoria Pública) para o resgate da situação de ameaça, a consolidação e a atualização da análise de risco;
- Articular com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e entidades afins a criação de fluxo para identificar os processos/procedimentos vinculados ao PPCAAM, a fim de garantir a prioridade de tramitação e o sigilo das informações, inclusive a não identificação dos advogados do Programa nos autos processuais ou em questões administrativas vinculadas aos casos;
- Dialogar com Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública sobre a criação de fluxo para garantir o acolhimento institucional;
- Contribuir para a abordagem sobre os termos e normas do PPCAAM, sendo colaborador também no processo de educação para a cidadania;
- Esclarecer e orientar a(s)/o(s) usuárias(os) sobre a sua situação jurídica;
- Encaminhar para a defensoria pública e/ou outros órgãos competentes a(s)/o(s) usuárias(os) com demandas jurídicas, realizando ainda o seu acompanhamento;

**MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS  
CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CEDECA-EMAÚS**

- Planejar com a(o) usuária(o) e seus familiares a gestão dos recursos financeiros, avaliando avanços e dificuldades;
- Elaborar estudo de caso, acompanhando a sua implementação nos casos sob sua responsabilidade;
- Acompanhar os casos em transferência das redes municipais e estaduais;
- Inserir dados em sistema informatizado próprio do programa de proteção.

**b) Analista financeiro**

- Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, em Contabilidade, Administração e/ou Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e possuir inscrição regular no conselho de classe correspondente;
- Planejar e gerenciar toda a rotina financeira;
- Processar contas a pagar e a receber, anotando corretamente a transferência de ativos e encerramento dos livros;
- Analisar o fluxo de recursos;
- Conhecimento e aplicação da Lei 13.019/2014 será um diferencial;
- Desejável conhecimento sobre a legislação e procedimento de convênios e afins;
- Domínio do Office, especialmente Excel e word, além de recursos de internet;
- Desejável conhecimento de ferramentas e softwares de gestão;
- Acompanhar o cronograma físico-financeiro do convênio;
- Elaborar e analisar relatórios gerenciais para acompanhamento financeiro a fim de subsidiar as decisões do coordenador-geral do programa;
- Orientar as atividades do(a) assistente administrativo(a).
- Organizar, sob a orientação do(a) contador(a) responsável, a prestação de contas.

**c) Assistente Social**

- Analisar a conjuntura, levando em consideração as articulações e dimensões locais, regionais e nacionais dos fenômenos, dos acontecimentos, atores, forças sociais, para

**MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS  
CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CEDECA-EMAÚS**

que tal análise busque a compreensão das inter-relações das partes envolvidas, dos fatos anteriores à inclusão a fim de que seja elemento de transformação da realidade;

- Realizar estudo e avaliação socioeconômica com a família;
- Contribuir com a articulação da rede de serviços;
- Emitir parecer social dos casos acompanhados pelo Programa;
- Orientar o ingresso dos(as) protegidos(as) na rede de serviços públicos e sociais, prestando apoio para a inclusão social em programas e serviços, na perspectiva de garantir direitos e formular alternativas de vida;
- Possuir regular inscrição no Conselho de classe.

**d) Assistente Administrativo**

- Aplicar os recursos, sob a orientação da Coordenação-Geral, de acordo com o previsto no cronograma de execução do Programa e no conveniamento com o órgão proponente;
- Realizar orçamentos e definir, em conjunto com a Coordenação-Geral, o melhor critério de custo e benefício para cada objetivo;
- Controlar caixa interno para despesas imediatas, bem como providenciar apoio logístico físico e material aos(às) protegidos(as) do Programa;
- Zelar pela conservação e o bom funcionamento dos equipamentos e materiais existentes na sede do Programa;
- Orientar o bom uso dos recursos requeridos pelos técnicos para ser utilizado na proteção;
- Verificar e controlar a utilização de móveis e utensílios utilizados pelos(as) protegidos e familiares;
- Realizar pagamentos aos fornecedores e à rede de serviços utilizada pelos(as) protegidos(as);
- Realizar interlocução direta com o contador da Entidade Executora, de modo a garantir a administração da folha de pagamentos e a prestação de contas segura.
- Banco de dados de fornecedores, prestadores de serviços;
- Escolaridade mínima nível médio

**MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS  
CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CEDECA-EMAÚS**

**e) Educador(a) Social**

- Realizar acompanhamento contínuo de cada caso por meio de atividades socioeducativas (lúdicas, culturais, educativas, esportivas, lazer, etc.) individuais e/ou com a família;
- Favorecer o processo de autonomia, o protagonismo da mudança na trajetória de vida e a adaptação ao Programa;
- Contribuir para a proteção individual e coletiva, a reinserção social e o desenvolvimento crítico;
- Fomentar a ressignificação ou a elaboração de um novo projeto de vida nos sujeitos protegidos;
- Propor e participar dos estudos de caso;
- Escolaridade mínima nível médio

**f) Motorista**

- Ter escolaridade compatível com Nível Médio completo
- Estar regularmente habilitado para condução de veículos automotores com CNH categoria B, sendo desejável Categorias C e D para todos os casos categoria profissional;
- Realizar atividades de motorista;
- Garantir, com segurança e sigilo, o transporte dos(as) profissionais e dos(as) atendidos(as) do Programa durante as atividades;
- Zelar pela boa conservação do automóvel utilizado;
- Administrar o consumo de combustível;

**g) Psicólogo(a)**

- Possuir regular inscrição no Conselho de classe;
- Acompanhar os(as) adolescentes do Programa, na perspectiva de garantir escuta e intervenção psicológicas necessárias para a adaptação, construção e preservação da autonomia dos sujeitos e responsabilização subjetiva;

**MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS  
CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CEDECA-EMAÚS**

- Identificar os aspectos subjetivos que perpassam o desenvolvimento psicossocial e a dinâmica familiar frente à situação da ameaça de morte e proteção;
- Proporcionar meios aos(as) adolescentes para o fortalecimento de seus vínculos familiares e construção de seu projeto de vida;
- Identificar, por meio do acompanhamento do caso e com a ajuda do técnico de referência, casos de sofrimento psíquico que requeiram intervenção direta, encaminhamento, diálogo e articulação com a rede de saúde mental;
- Prestar apoio, orientação e encaminhamento sociofamiliar para inclusão social dos(das) adolescentes em programas e serviços socioassistenciais, tendo em vista a garantia de direitos e a formulação de alternativas de vida para si e suas famílias;
- Auxiliar o planejamento financeiro com o(a) adolescente e seus familiares e a gestão dos recursos, avaliando avanços e dificuldades, provocando a responsabilização e o processo de conscientização quanto à organização financeira.

**h) Auxiliar de Serviços Gerais**

- Ter disponibilidade para viagens;
  - Organizar e cuidar da limpeza do local de trabalho, sendo essencial que seja uma pessoa organizada para desempenhar bem essa tarefa;
  - Ter atenção aos detalhes, precisando lidar com diferentes atividades ao longo do dia;
  - Identificar se tem algo que está fora do lugar ou não está funcionando, para manter a ordem do ambiente e;
  - Trabalhar bem em equipe, auxiliando uma ou mais pessoas no dia a dia.
  - Ser multifuncional, precisando saber lidar com muitas atividades diferentes no dia a dia e também estar sempre disposto a aprender.
2. O Processo Seletivo constará de três etapas distintas:
- a) Análise de currículos e cartas de intenções;
  - b) Avaliação psicológica (em grupo)
  - c) Entrevistas.
- 2.1 As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

**MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS  
CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CEDECA-EMAÚS**

**1ª Fase:**

**06 fevereiro de 2023** – Divulgação de edital

**06 a 09/02 de 2023** - Período de envio de **currículo** comprovado (no formato PDF em documento único), carta de intenções e atestados de antecedentes criminais expedido pela Polícia Civil e Polícia Federal, e certidão negativa da justiça estadual e Justiça Federal para o endereço de e-mail: [emaus@movimentodeemaus.org](mailto:emaus@movimentodeemaus.org) com o título: **SELEÇÃO EMAÚS** e com a identificação do cargo que está concorrendo.

a) Análise dos currículos e carta de intenções por banca de avaliação.

**2ª Fase:**

b) Entrevista

c) Realização da avaliação psicológica (em grupo)

**3ª Fase**

**d) Resultado e Convocação**

3. Realização das etapas:

3.1. Análise de currículo e cartas de intenções:

a) Não serão aceitos currículos e cartas de intenções postados fora do prazo estipulado no item 2.1, item “a”, deste edital;

b) No currículo serão analisados os seguintes aspectos:

- experiência de trabalho no âmbito dos direitos da criança e do adolescente;
- atuação na área de Direitos Humanos;
- cursos de formação;
- referências.

c) É obrigatório o envio dos comprovantes de formação profissional, para aqueles vinculados aos conselhos de classe, comprovação de adimplência do registro profissional;

d) A carta de intenções deverá conter as seguintes informações:

- Trajetória profissional e perspectivas futuras;
- Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe interdisciplinar do PPCAAM-Pa;
- Outros compromissos profissionais ou pessoais que podem afetar a atuação junto à equipe do programa;



**MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS  
CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CEDECA-EMAÚS**

- e) A carta deverá conter, no máximo, 03 laudas, digitadas em Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5.
- f) O currículo e carta de intenções deverão ser encaminhados ao e-mail: [emaus@movimentodeemaus.org](mailto:emaus@movimentodeemaus.org)

**3.2. Entrevista:**

A entrevista ocorrerá na sede do Movimento República de Emaús, à Rua Padre Bruno Sechi no. 17, Bengui, e será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para as funções citadas neste edital e será realizada, individual e/ou em grupo, por banca de avaliação.

**3.3. Da Homologação dos resultados e convocação do(a) selecionado(a):**

O (A) selecionado (a) será convocado via e-mail ou contato telefônico realizado pela Secretaria da instituição

Após convocação, o/a profissional terá 48h para apresentar-se, colocando-se a disposição para início imediato a critério da instituição.

**3.4. Da Contratação e capacitação**

A contratação ocorrerá, inicialmente, a título de experiência pelo período de 3 (três) meses. Em havendo interesse comum das partes em continuar com vínculo após este período, será dada continuidade na contratação, nos termos da CLT.

A capacitação ocorrerá nos dias consecutivos à contratação, e terá o objetivo de instrumentalizar e capacitar o(a) novo(a) profissional nos temas base do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM.

A fase da capacitação do(a) novo(a) profissional tem como base, entre outros conteúdos:

- Legislação geral e específica do PPCAAM;
- Manual de procedimentos que orientam a ação do programa;



**MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS**  
**CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CEDECA-EMAÚS**

- Dinâmica de trabalho da equipe;
- Atribuições da equipe técnica;
- Instrumentos utilizados;
- Segurança – a importância da transversalidade dos procedimentos de inclusão no sistema de proteção;
- Formação da rede de proteção e de parceiros e montagem dos locais de atendimento.

Belém, 07 de fevereiro de 2023

Georgina Negrão Kalife Cordeiro  
Coordenadora Geral